



**ATA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E DE PROCESSO CIVIL DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Ao um de dezembro de dois mil e dez, às 13h, reuniu-se, na Sala C-21, da FDRP, o Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a presidência do Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, Chefe do DPP, os seguintes Professores Doutores: Camilo Zufelato, Cíntia Rosa Pereira de Lima, Flavia Trentini, Gustavo Saad Diniz, Lydia Neves Bastos Telles Nunes e Maria Hemília Fonseca e do representante discente Arthur Abade Tronco. Havendo número legal, o Sr Chefe declarou abertos os trabalhos. **PARTE I – EXPEDIENTE: 1. Discussão e votação da Ata referente à Reunião do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, realizada em 08 de outubro de 2010:**

Após algumas retificações, o Conselho suspendeu a aprovação da Ata da reunião anterior até retificação de apontamentos feitos pelos professores. Sendo assim, Ata será aprovada em próxima reunião ordinária. **2. Comunicações do Sr Chefe:** O Sr Chefe absteve-se de comunicações ao Conselho Departamental. **3. Palavra aos membros:** O Sr Chefe passou a palavra aos membros. O representante discente Arthur tomou a palavra e pediu esclarecimentos sobre três questões por ele levantadas: primeiramente questionou sobre o critério de atribuições de aulas e de acompanhamento, pelos professores, das turmas, em determinada sequência de disciplinas; após questionou sobre a publicidade das Atas e pautas, pois os alunos possuem interesse de que as mesmas sejam disponibilizadas; e após questionou sobre os relatórios CERT, se são de livre acesso aos alunos. O Sr Chefe, então, esclareceu em relação ao primeiro questionamento, que cada Departamento é responsável pelas atribuições das disciplinas, de acordo com as sugestões feitas pelos professores, e assim, tais sugestões são ou não aprovadas pelo Departamento. Em relação ao segundo questionamento, o Sr Chefe explicou que há na instância da Congregação,



discussão a respeito da publicidade das Atas e Pautas. Disse ainda que verificará o assunto e aguardará para responder o questionamento do representante discente. Em relação ao terceiro questionamento, disse que as votações referentes aos relatórios CERT são secretas, mas normalmente não o foram neste Departamento. Após, a Prof<sup>a</sup> Lydia esclareceu ao representante que o relatório bienal é documento administrativo e que os alunos podem acompanhar a área de pesquisa dos professores através do *Curriculum Lattes*, pela *Plataforma Lattes*. A Prof<sup>a</sup> Flavia, então, fez uma observação de que tais documentos são de direito de conhecimento dos alunos. O representante discente Arthur, após, disse que o objetivo dos alunos ao tomarem conhecimento dos relatórios é o de acompanhar a área do professor. Após, o Prof. Camilo disse que os relatórios podem ser consultados pelos representantes discentes, mas não podem por eles ser divulgados. Disse ainda que, no que se refere à publicidade das Atas, após serem aprovadas pelo Departamento, as mesmas tornam-se públicas. Após tais esclarecimentos ao representante discente Arthur, o Prof. Camilo tomou a palavra e questionou a respeito da verba destinada ao Departamento. O Sr. Chefe esclareceu que os critérios a serem encaminhados à Direção, para a utilização dessa verba, devem ser estabelecidos pelo Conselho de forma objetiva. Disse ainda que em março de 2011, o Departamento receberá de seus docentes planos para realização de eventos. Estes, serão analisados e aprovados pelo Conselho do Departamento. Após, a Prof<sup>a</sup> Cíntia tomou a palavra e disse que o DPP elaborou critérios com base na Portaria 1/89 e, que a seu ver, haverá prazo para as inscrições de planejamentos de eventos. Após, o Prof. Camilo tomou a palavra e disse que independentemente dos critérios estabelecidos, no caso do evento das professoras Cíntia e Lydia, a aprovação foi feita em caráter de excepcionalidade. Sugeriu que o Departamento solicite, através de ofício à Diretoria, uma resposta do motivo da não destinação da verba ao DPP, o que interferiu na competência do Departamento. Após o



representante discente Arthur questionou a competência da Diretoria e do Departamento quanto a essa verba. O Prof. Camilo, então, sugeriu pautar critérios para a utilização dessa verba e aprovação dos projetos e planejamento de eventos, pelo DPP. Após, o Sr Chefe esclareceu que os critérios anteriormente aprovados foram de caráter excepcional. O Prof. Camilo, então, tomou a palavra e desejou a todos boas festas. Após, a Prof<sup>a</sup> Cíntia tomou a palavra e questionou a respeito do estudo dos claros, estudo este feito pela própria professora, e que em última reunião foi comunicado que entraria em pauta do DPP em momento oportuno. O Sr Chefe, então, respondeu que finalizará tal estudo e que colocará em pauta em 2011. Após, a Prof<sup>a</sup> Cíntia solicitou a complementação no despacho de seu afastamento, para “realizar pesquisa”. Em seguida, também desejou a todos boas festas. Após, a Prof<sup>a</sup> Lydia tomou a palavra e também desejou a todos boas festas. Após, o Prof. Camilo comentou a respeito da disciplina de Direito Comercial, cujo assunto gerou pontos de reflexão em relação à Grade Horária. Disse também que as disciplinas acopladas à área de Direito Comercial devem ser revisadas. O Sr Chefe, então, disse que analisará as disciplinas. A Prof<sup>a</sup> Lydia lembrou que tais disciplinas devem ser analisadas já para serem atribuídas. O Sr Chefe, após, disse que tal assunto já está sendo encaminhado para resolução. Disse ainda, que entrou em contato com a Chefia do DDP, e que o DPP está aguardando a abertura de concurso na área de Direito Comercial, ou recorrerá à ajuda de outros Departamentos. Disse ainda que em última hipótese, há possibilidade de transferir a disciplinas a outro Departamento. Após, o Prof. Camilo disse que há uma série de discussões sobre assuntos análogos, e que tal problema, após discussões, pode ser resolvido com uma simples mudança de sigla da disciplina.

**PARTE II - ORDEM DO DIA. 1. PARA REFERENDAR. 1.1.**  
**Transferência de Férias Docente. Interessados: Prof. Dr. Jair**  
**Aparecido Cardoso; Prof. Dr. Benedito Cerezzo Pereira Filho;**



**Prof. Dr. Camilo Zufelato; Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lydia Neves Bastos Telles Nunes. Trata-se de transferência, do exercício de 2010 para o exercício de 2011, das férias a serem gozadas pelos docentes acima descritos. Aprovado ad referendum em 05.11.2010:** após discussão, o Conselho referendou, por unanimidade, a transferência de férias docente. **1.2. Interessado: Paulo Eduardo Alves da Silva. Trata-se de parecer relativo a projeto de pesquisa, apresentado pelo interessado, para fins de ingresso no RDIDP, referente ao concurso para cargo de Professor Doutor, Área de Processo Civil. Relator: Prof. Dr. Benedito Cerezzo Pereira Filho – parecer favorável. Aprovado ad referendum em 11.11.2010:** após explicações do Sr Chefe, o Conselho referendou, por unanimidade, parecer favorável. **1.3. Interessada: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lydia Neves Bastos Telles Nunes. Trata-se de complementação do Relatório Bial de atividades acadêmicas, apresentado pela interessada. Relator: Prof. Dr. Camilo Zufelato – parecer favorável. Aprovado ad referendum em 25.10.2010:** após explicações do Sr Chefe, o Conselho referendou, por unanimidade, parecer favorável. **1.4. Interessado: Prof. Dr. Camilo Zufelato. Trata-se de solicitação de afastamento, feita pelo interessado, pelo período de 03 de janeiro a 18 de fevereiro de 2011, para realização de pesquisa junto a New York University School of Law, na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos. Relatora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Marta Rodrigues Maffei Moreira – parecer favorável. Aprovado ad referendum em 23.11.2010:** após discussão, o Conselho referendou, com a abstenção do Prof. Camilo, parecer favorável à solicitação de afastamento. **1.5. Interessado: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cíntia Rosa Pereira de Lima. Trata-se de solicitação de afastamento, feita pela interessada, pelo período de 11 de dezembro de 2010 a 20 de fevereiro de 2011, para realizar pesquisa e participar do curso U.S. legal system, ministrado pela**



**Prof<sup>a</sup> Toni M. Fine, na Fodham Law School, em Nova Iorque.**  
**Relator: Prof. Dr. Fernando da Fonseca Gajardoni – parecer favorável. Aprovado ad referendum em 24.11.2010:** após discussão o Conselho referendou, com a abstenção da Prof<sup>a</sup> Cíntia, parecer favorável à solicitação de afastamento. **2. CONCURSO DOCENTE. 2.1. Interessado: Departamento de Direito Privado e de Processo Civil. Regime de trabalho: RDIDP. Número de Cargos: 01 (um). Área: Direito Civil. Apreciação das inscrições dos candidatos: GUSTAVO PEREIRA LEITE RIBEIRO e VERA LÚCIA GEBRIN, e sugestão da Banca Examinadora para concurso. Relatora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lydia Neves Bastos Telles Nunes – parecer favorável:** após discussão, o Conselho aprovou, por unanimidade, parecer pela aprovação das inscrições. Após discussão, as sugestões de composição da Banca foram postas em votação aberta, e o Conselho sugeriu a seguinte Banca Examinadora para o concurso: *Professores Titulares:* Professor Doutor Rui Geraldo Camargo Viana (FD-USP); Professora Doutora Rosa Maria Barreto Borriello de Andrade Nery (FDIR-PUC); Professor Associado Alessandro Hirata (DFB/FDRP-USP); Professora Doutora Lydia Neves Bastos Telles Nunes (DPP/FDRP-USP); Professora Doutora Marta Rodrigues Maffeis Moreira (DPP/FDRP-USP). *Professores Suplentes:* Professor Associado Fernando Campos Scaff (DCV/FD-USP); Professor Doutor Nestor Duarte (DCV/FD-USP); Professora Doutora Patrícia Faga Iglecias Lemos (DCV/FD-USP); Professora Doutora Cíntia Rosa Pereira de Lima (DPP/FDRP-USP); Professora Doutora Flavia Trentini (DPP/FD-USP). **2.2. Interessado: Departamento de Direito Privado e de Processo Civil. Regime de trabalho: RTC. Número de Cargos: 01 (um). Área: Direito Comercial. Apreciação das inscrições dos candidatos: GLAUBER CAMACHO GIMENEZ GARCIA e EMANUELLE URBANO MAFFIOLETTI, e sugestão da Banca Examinadora para concurso.**



**Relator: Prof. Dr. Gustavo Saad Diniz – parecer favorável:** após discussão, o Conselho aprovou, por unanimidade, parecer pela aprovação das inscrições. Após discussão, as sugestões de composição da Banca foram postas em votação aberta, e o Conselho sugeriu a seguinte Banca Examinadora para o concurso: **Professores Titulares:** Professora Titular Paula Andréa Forgioni (DCO-USP); Professor Associado Luiz Antonio Soares Hentz (UNESP); Professor Doutor Gustavo Saad Diniz (DPP/FDRP-USP); Professor Doutor Guilherme Adolfo dos Santos Mendes (DDP/FDRP-USP); Professora Doutora Lydia Neves Bastos Telles Nunes (DPP/FDRP-USP). **Professores Suplentes:** Professora Doutora Marta Rodrigues Maffei Moreira (DPP/FDRP-USP); Professora Doutora Flavia Trentini (DPP/FDRP-USP); Professor Associado Alessandro Hirata (DFB/FDRP-USP); Professor Doutor Alfredo José dos Santos (UNESP); Professora Doutora Juliana Krueger Pela (DCO/FD-USP). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Chefe Jair Aparecido Cardoso, agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião às 14h30. Do que, para constar, eu, ..... Barbara Sant'Anna Consiglieri, Secretária dos Departamentos, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos membros presentes à reunião em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 21 de dezembro de 2010.